

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

**Dispões sobre a aprovação das contas de governo do Município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro 2020**

A Câmara Municipal de Alegrete do piauí, aprova:

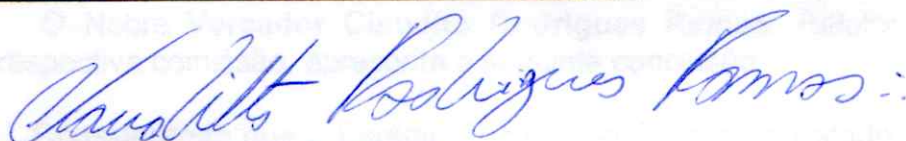
Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas as contas de governo do município de Alegrete do Piauí, exercício financeiro de 2020, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC- nº 016868/2020.

Artigo 2º-As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, aos doze dias do mês de abril de 2023.

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



**CLAUDITO RODRIGUES RAMOS**  
Vereador/Presidente



**CAITANA INÁCIA DE OLIVEIRA**  
Vereador/Vice-Presidente



**ISAULINA FRANCISCA RAMOS SOUSA**  
Vereadora/Secretária